AR TELECOM

Consulta sobre o mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo e o modelo de custeio de terminação fixa

A Ar Telecom vem por este meio reforçar os seus comentários ao anterior sentido provável de decisão (SPD) no que diz respeito à assimetria crescente entre terminação fixa e terminação móvel.

A concretizar-se o SPD, passaremos, em pouco mais de um ano, de um cenário em que a terminação móvel era menos de uma vez e meia superior à terminação fixa dos operadores alternativos para outro em que a terminação móvel será quase de dezanove vezes o valor da terminação fixa (quadro abaixo).

	01-01-2013	01-10-2013	após implementação do SPD
(1) Terminação móvel	0,0127	0,0127	0,0127
(2) Terminação fixa	0,009*	0,001114	0,00068
Assimetria (1)/(2)	**1,4**	**11,4**	**18,7**

Valores em Euros/min, exceto assimetria
*exceto PT

Tendo em conta o histórico de incentivos regulatórios de que as operações móveis têm beneficiado, as barreiras à entrada existentes neste mercado, a ausência de intervenção regulatória eficaz no acesso e originação e a preponderância no número de acessos e volume de tráfego dos operadores móveis, considera-se injustificável mais este cenário de agravamento de assimetrias.

Setembro/14

De facto, no final do 1º trimestre de 2014[1]:

- a taxa de penetração dos acessos telefónicos principais atingiu 43,2 acessos por 100 habitantes enquanto que a penetração do serviço móvel ascendeu a 155,6 por 100 habitantes;
- o total de receitas provenientes do STF (individualizado e integrado em pacotes de serviços) ascendia a cerca de 382 milhões de euros versus um volume de receitas de 457 milhões de euros proveniente de serviços móveis a clientes.
- O tráfego total de voz originado na rede fixa foi de cerca de 1,9 mil milhões de minutos enquanto na rede móvel foi de 5,9 mil milhões.

A Ar Telecom reconhece que os modelos de custeio são ferramentas de análise importantes. Contudo, sendo muito teóricos e complexos, dificultam o seu escrutínio por não especialistas. Este facto torna os processos regulatórios neles baseados pouco transparentes, sobretudo para os agentes do mercado com menores recursos. Assim, é essencial que o papel dos Reguladores seja de análise muito crítica dos pressupostos e resultados, cruzando-os com os de outros países e com a realidade/contexto concreto do mercado em funcionamento.

Sobretudo não parece sensato que a revisão da terminação fixa seja realizada de forma completamente autónoma à da terminação móvel, gerando um nível de degradação crescente das condições regulatórias dos operadores fixos face aos móveis.

Considera-se essencial que descidas no nível de terminação fixa sejam acompanhadas por descidas no nível de terminação móvel, de forma que ambas voltem a convergir em vez de divergirem.

Em conclusão, a Ar Telecom não vê mais esta descida abrupta da terminação fixa como uma medida prioritária com relevância para o bom funcionamento do mercado, se tomada de forma isolada, sobretudo quando estão por resolver as distorções há muito identificadas tanto pela ANACOM como pela Autoridade da Concorrência no mercado móvel, nomeadamente a respeito do acesso e dos preços dos serviços de originação de chamadas nas redes móveis para serviços especiais e números não geográficos.

[1] http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1241432 e http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1241912